

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS OS CONSELHEIROS E SUPLENTES** abaixo relacionados para compor o novo *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente* no município de São José do Divino-PI, até **10/11/2027**.

REPRESENTAÇÕES	TITULAR	SUPLENTE
GOVERNO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Antônio da Silva Carvalho (PRESIDENTE) CPF n.º 056.389.883-60	Elisbene Mendes da Silva CPF n.º 033.167.463-74
GOVERNO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Nayara Maria Batista (VICE-PRESIDENTE) CPF n.º 014.392.983-60	Venícia Ellem Gomes Machado CPF n.º 063.429.413-00
GOVERNO - SECRETARIA DE SAÚDE	Karla Patrícia Sampaio da Silva CPF n.º 039.973.123-70	Maria Santana Fontenele Gomes CPF n.º 959.054.053-87
USUÁRIOS - IGREJA CATÓLICA (PAROQUIA SÃO JOSÉ)	Micaely Cardoso de Melo (TESOUREIRO) CPF n.º 037.526.843-05	Antonia Fernandes Beserra CPF n.º 749.795.663-91
USUÁRIOS - IGREJA EVANGÉLICA (ASSEMBLÉIA DE DEUS)	Izaura Fontenele Ribeiro (SECRETÁRIA) CPF n.º 057.753.843-85	Francimaura Amaral Fontele Sousa CPF n.º 066.921.623-27
USUARIOS - IGREJA BATISTA	Lourival Rodrigues de Sousa CPF n.º 693.656.103-97	Antonia Nayanna Lustosa Gomes CPF n.º 008.998.043-30

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de novembro de 2025.

MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2025.11.10 13:28:31 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: CF1ED50E733A4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS OS CONSELHEIROS E SUPLENTE** abaixo relacionados
para compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no município de
São José do Divino-PI, até 10/11/2027.

REPRESENTAÇÕES	TITULAR	SUPLENTE
GOVERNO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Antônio da Silva Carvalho (PRESIDENTE) CPF n.º 056.389.883-60	Elizabete Mendes da Silva CPF n.º 033.167.463-74
GOVERNO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Nayara Maria Batista (VICE-PRESIDENTE) CPF n.º 014.392.583-60	Vinícius Ellem Gomes Machado CPF n.º 003.429.413-00
GOVERNO - SECRETARIA DE SAÚDE	Rafaela Pereira Sampaio da Silva CPF n.º 039.973.123-70	Maria Santana Fontenele Gomes CPF n.º 059.054.053-87
USUÁRIOS - IGREJA CATÓLICA (PARÓQUIA SÃO JOSÉ)	Miguelly Cardoso de Melo (TESOUREIRO) CPF n.º 037.526.843-05	Azônia Fernandes Beserra CPF n.º 749.795.663-91
USUÁRIOS - IGREJA EVANGÉLICA (ASSEMBLEIA DE DEUS)	Iraura Fontenele Ribeiro (SECRETÁRIA) CPF n.º 057.783.843-85	Francimara Amaral Fontela Sousa CPF n.º 066.921.623-27
USUÁRIOS - IGREJA BATISTA	Lourival Rodrigues de Sousa CPF n.º 683.656.103-97	Antônia Nayama Lustosa Gomes CPF n.º 008.988.043-30

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado
do Piauí, em 10 de novembro de 2025.

MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2025.11.10 13:28:31 -03'00'
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA JAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 4A2779FAB8544



GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 274/2025

São José do Divino - PI, 25 de novembro de 2025

Exmo. Sr.

CARLOS CARVALHO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI

São José do Divino-PI.

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária, em Regime de Extrema Urgência,
para apreciação do Projeto de Lei n.º 012/2025.

Exmo. Sr. Presidente.

Com elevada consideração e firme propósito de assegurar a continuidade das
políticas públicas essenciais deste Município, o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI, por intermédio de seu Prefeito, Sr. MILTON GOMES
MACHADO, infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência não apenas
ENCAMINHAR o Projeto de Lei n.º 012/2025, que *autoriza a abertura de crédito
especial destinado à implementação da educação em tempo integral, nos
termos das Portarias MEC n.º 605/2025 e n.º 669/2025, mas também convocar
formalmente essa respeitável Casa Legislativa para sessão extraordinária, em
REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA*, destinada exclusivamente à apreciação e
votação da presente matéria.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA JAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: C5D0199AFF64



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO

CASA LEGISLATIVA VEREADOR BERNARDO SELEDONE
Gabinete da Presidência

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Câmara Municipal de São José do Divino - PI
Pregão eletrônico para registro de preços nº 001/2025

À

Empresa: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.969.885/0001-80

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 000259/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº
001/2025, cujo o objeto da presente Ata Registro de Preço é a contratação de empresa especializada
para execução de serviços de interiores e adequação acústica do Plenário da Câmara Municipal de São José
do Divino-PI.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 25/11/2025, que teve como licitante
vencedor: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA, lotes 01, 02, 03 e 04.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata de Registro de Preço, a referida
empresa terá o prazo de 02 (dias) úteis para assinatura da ata, contados a partir da publicação desta
convocação oficial.

O documento será enviado eletronicamente no e-mail cadastrado no portal de compras públicas e
assinado por meio de certificado digital devidamente regularizado.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à
contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

São José do Divino-PI, 26 de novembro de 2025.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara

Rua Dona Felícia, nº 15, Centro >> CEP 64.245-000 >> São José do Divino-PI
Fone: (86) 3346-1254 >> CNPJ: 02.940.265/0001-03
www.saojosedodivino.pi.leg.br >> camara@saojosedodivino.pi.leg.br



GABINETE DO PREFEITO

Considerando que os recursos extraordinários vinculados ao FUNDEB,
caracterizados como excesso de arrecadação, já se encontram em fase de repasse
pela União, torna-se indispensável que o processo deliberativo ocorra *com a
máxima celeridade*, evitando riscos de perda financeira, atrasos no cronograma de
execução e impactos negativos diretos sobre as famílias e estudantes contemplados
pela ampliação da jornada escolar. A educação em tempo integral, política pública
consolidada e de profundo impacto social, exige ação administrativa tempestiva,
planejada e articulada - virtude que esta Casa, historicamente, sempre demonstrou.

Dessa forma, e considerando a **URGÊNCIA EXTREMA DO TEMA**,
**CONVOCAMOS A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A TERÇA-FEIRA
(25/11/2025), ÀS 19H**, de modo a garantir a imediata deliberação do Projeto de Lei
n.º 012/2025 e assegurar a regularidade, eficiência e continuidade das ações
educacionais que sustentam o futuro de nossa rede municipal de ensino.

Certo da elevada atenção e do espírito público que sempre orientam as
decisões desse Parlamento, *permanecemos no aguardo das providências
cabíveis*, bem como do *devido deferimento* referente ao presente
encaminhamento.

Respeitosamente,

MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2025.11.25 12:08:03 -03'00'
- Prefeito Municipal de São José do Divino-PI -

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA JAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br